



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0864-2025

Processo nº 1175-2025

EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC na Rua Dona Inez Teodora, em frente ao n.º 82, no Bairro Santa Rita.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC na Rua Dona Inez Teodora, em frente ao n.º 82, no Bairro Santa Rita.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

PEDRO SANNINI
Vereador

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

